CÂMARA MUNICIPAL
08
UNAÍ - MG

Prefeitura Municipal de Unaí - MG

Estado de Minas Gerais

PROCESSO Nº **20889/2023**

Abertura:
21/09/2023

ENCAMINHAMENTO (FAZ)

Protocolo

Solicitante: **SECRETARIA ADJUNTA DA FAZENDA PLANEJAMENTO**
Código: **CGC/CPF:** **RG:**
Endereço: # SEAD # SEFAZPC PRAÇA JK S/Nº, 00, CENTRO, 38.610-000,
Telefone: **E-mail:**
Origem: DIVISAO DE PROTOCOLO E COMUNICACAO

REFERENCIA - COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 251/SEFAP-SEAD

MARCELO BRUNO FARAES
DIVISAO DE PROTOCOLO E COMUNICACAO

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01 SECGOV	21/09/23	13	
02		14	
03		15	
04		16	
05		17	
06		18	
07		19	
08		20	
09		21	
10		22	

Exercício: 2023

CÂMARA MUNICIPAL 09 UNAÍ - MG

Comunicação Interna n.º 251/2023/Sefap-Sead

Unaí, 20 de setembro de 2023.

Senhor Secretário:

Para o atendimento da solicitação contida na Comunicação Interna n.º 285/2023-FMS/Sesau, de 19/9/2023, anexa, será necessário enviar ao Poder Legislativo, nos termos do inciso II do artigo 41 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, **Projeto de Lei (PL)** que autorize a abertura de **crédito adicional especial por anulação** ao orçamento vigente.

Para **subsidiar** a elaboração do referido PL, encaminho em anexo uma *minuta* que deverá ser analisada e *aprovada* pela Assessoria Municipal para Assuntos Legislativos e Administrativos (Amalegis).

Adicionalmente, informo que os recursos necessários à abertura do crédito encontram-se **preventivamente bloqueados** no Contingenciamento n.º 679/2023 (em anexo).

Respeitosamente,

Dr. Danilo Bijos Crispim.
Economista
Corecon MG 6715 | CNPEF 373
Matrícula 10.007-8

Ao Senhor
Pedro Imar Melgaço
Secretário Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Governo (Segov)

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Calixto Martins de Melo 249, B.Centro – Unaí MG
CNPJ: 18.125.161/0001-77

CÂMARA MUNICIPAL UNAÍ - MG 10

Comunicação Interna FMS nº285/2023

Unaí, 19 de Setembro de 2023.

De: Secretaria Municipal da Saúde

Para: Secretaria Adjunta.

Senhor Secretário Adjunto (SEAD/SEFAP) Danilo Bijos,

Com meus cordiais cumprimento, solicito a vossa senhoria criação de elemento de despesa conforme exposto abaixo:

A1) Criação do elemento de despesa 3.3.93.39 na ação orçamentária 02.06.20.10.302.2063.2427

A2) O valor a ser atribuído à natureza de despesa 3.3.93.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), é de **R$449.511,47**

A3) A fonte de recurso a ser utilizada é a 1.500

A4) A origem da despesa será ajuste no orçamento por anulação.

Justificativa: Esclareço que a criação deste elemento de despesa é adequar as orientações da Secretaria de Fazenda e Planejamento em situações de contrações de procedimentos de saúde via Consórcio, uma vez que este é considerado como Prestador do SUS.

B1) Criação do elemento de despesa 3.3.93.39 na ação orçamentária 02.06.20.10.302.2063.2428

B2) O valor a ser atribuído à natureza de despesa 3.3.93.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), é de **R$178.760,65**

B3) A fonte de recurso a ser utilizada é a 1.500

B4) A origem da despesa será ajuste no orçamento por anulação.

Mikael Júnior S. da Cruz
Coordenador Fundo Municipal de Saúde
Mat. 14123-2

Justificativa: Esclareço que a criação deste elemento de despesa é adequar as orientações da Secretaria de Fazenda e Planejamento em situações de contrações de procedimentos de saúde via Consórcio, uma vez que este é considerado como Prestador do SUS.

Diante disso, solicito o ajuste no orçamento conforme descrito abaixo:

Crédito(s)			Anulação(ões)			Ação Orçamentária
Ficha	**Fonte de Recurso**	**Valor (R$)**	**Ficha**	**Fonte de Recurso**	**Valor (R$)**	
A ser criada	**1.500**	R$449.511,47	**707**	**1.500**	R$158.500,00	02.06.20.10.302.2063.2427
			729	**1.500**	R$100.000,00	
			730	**1.500**	R$79.000,00	
			738	**1.500**	R$87.414,39	
			755	**1.500**	R$24.597,08	
				Total	R$449.511,47	
A ser criada	**1.500**	R$178.760,55	**782**	**1.500**	R$44.677,96	02.06.20.10.302.2063.2428
			870	**1.500**	R$63.834,58	
			965	**1.500**	R$70.248,11	
				Total	R$178.760,65	

R$ 628.272,12.

RECEBEMOS EM 20 / 9 / 2023
Eliene da Silva Lara
Aux. Administrativo
Mat. 35963

Atenciosamente,

PEDRO IMAR MELGAÇO
Secretário de Governo e de Saúde Interino.

Mikael Júnior S. da Cruz
Coordenador Fundo Municipal de Saúde
Mat. 14123-2

CÂMARA MUNICIPAL
12
UNAÍ - MG

MUNICÍPIO DE UNAÍ

LEI N.º , DE DE DE 2023.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação ao orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R$ 628.272,12 (seiscentos e vinte e oito mil, duzentos e setenta e dois reais e doze centavos) para atender à programação de despesa discriminada no Anexo I desta Lei.

§ 1º Os recursos destinados a atender às despesas decorrentes da abertura do crédito adicional especial de que trata o *caput* deste artigo têm origem na anulação parcial ou total dos créditos disponíveis de outras programações de despesa e estão indicados no Anexo II desta Lei.

§ 2º O crédito adicional especial ao orçamento de 2023 de que trata esta Lei objetiva a contratação de serviços de saúde de média e alta complexidade junto ao Consórcio de Saúde e Desenvolvimento dos Vales do Noroeste de Minas Gerais (CONVALES).

§ 3º A abertura de crédito adicional especial de que trata esta Lei está em conformidade com o disposto nos incisos V e VII e no parágrafo 2º do artigo 167 da Constituição Federal.

Art. 2º A programação constante do Anexo I desta Lei poderá receber créditos adicionais suplementares em valor igual ou inferior a 29% (vinte e nove por cento).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, de de 2023; 79º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL
13
UNAÍ - MG

MUNICÍPIO DE UNAÍ

(Fls. 2 da Lei n.º , de / /2023)

ANEXO I A QUE SE REFERE O *CAPUT* DO ARTIGO 1º DA LEI N.º , DE DE DE 2023.

Destino do Crédito Adicional Especial

Ordem	Programação	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R$)
1	02.06.20.10.302.2063.2427.3.3.93.39	Nova	1.500	449.511,47
2	02.06.20.10.302.2063.2428.3.3.93.39	Nova	1.500	178.760,65
Total (R$)				628.272,12

CÂMARA MUNICIPAL
14
UNAÍ - MG

MUNICÍPIO DE UNAÍ

(Fls. 3 da Lei n.º , de / /2023)

ANEXO II A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 1º DA LEI N.º , DE DE DE 2023.

Origem do Recurso para Anulação

Ordem	Programação	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R$)
1	02.06.01.10.302.2064.2408.4.4.90.52	707	1.500	158.500,00
2	02.06.01.10.302.2064.2435.3.3.90.39	729	1.500	100.000,00
3	02.06.01.10.302.2064.2435.4.4.90.52	730	1.500	79.000,00
4	02.06.01.10.302.2064.2437.3.3.90.30	738	1.500	87.414,39
5	02.06.01.10.306.2064.2407.3.3.90.30	755	1.500	24.597,08
6	02.06.04.10.301.2061.1411.4.4.90.52	782	1.500	44.677,96
7	02.06.09.10.301.2061.1415.4.4.90.51	870	1.500	63.834,58
8	02.06.20.10.302.2063.2421.3.3.93.39	965	1.500	70.248,11
Total (R$)				628.272,12

Prefeitura Municipal de Unai

Estado de Minas Gerais

Nota de Reserva de Dotação

CÂMARA MUNICIPAL UNAÍ MG 15

Reserva: 679 **Data:** 20-09-2023

Historico: Contingenciamento realizado pela Sead/Sefap para a abertura de crédito adicional especial após a obtenção de autorização legislativa.

Classificação

Ficha Dotação:	707
Orgão:	02 - PREFEITURA DE UNAÍ
Unidade Orçamentária:	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SESAU)
Unidade de Despesa:	01 - HOSPITAL MUNICIPAL (HMU)
Programa de trabalho:	10.302.2064.2408 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ROUPARIA, LAVANDERIA E DE ESTERILIZAÇÃO HOSPITALARES
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso:	1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Código Aplicação:	0000 - NÃO INFORMADO
Valor:	158.500,00

Ficha Dotação:	729
Orgão:	02 - PREFEITURA DE UNAÍ
Unidade Orçamentária:	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SESAU)
Unidade de Despesa:	01 - HOSPITAL MUNICIPAL (HMU)
Programa de trabalho:	10.302.2064.2435 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXAMES E ANÁLISES CLÍNICAS POR IMAGEM EM COMPLEXO HOSPITALAR
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Código Aplicação:	0000 - NÃO INFORMADO
Valor:	100.000,00

Ficha Dotação:	730
Orgão:	02 - PREFEITURA DE UNAÍ
Unidade Orçamentária:	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SESAU)
Unidade de Despesa:	01 - HOSPITAL MUNICIPAL (HMU)
Programa de trabalho:	10.302.2064.2435 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXAMES E ANÁLISES CLÍNICAS POR IMAGEM EM COMPLEXO HOSPITALAR
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso:	1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Código Aplicação:	0000 - NÃO INFORMADO
Valor:	79.000,00

Ficha Dotação:	738
Orgão:	02 - PREFEITURA DE UNAÍ
Unidade Orçamentária:	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SESAU)
Unidade de Despesa:	01 - HOSPITAL MUNICIPAL (HMU)

Programa de trabalho:	10.302.2064.2437 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRONTO ATENDIMENTO, INTERNAÇÕES E CIRURGIAS
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Código Aplicação:	0000 - NÃO INFORMADO
Valor:	87.414,39

CÂMARA MUNICIPAL 16 UNAÍ - MG

Ficha Dotação:	755
Orgão:	02 - PREFEITURA DE UNAÍ
Unidade Orçamentária:	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SESAU)
Unidade de Despesa:	01 - HOSPITAL MUNICIPAL (HMU)
Programa de trabalho:	10.306.2064.2407 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E OFERTA DE REFEIÇÕES HOSPITALARES
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Código Aplicação:	0000 - NÃO INFORMADO
Valor:	24.597,08

Ficha Dotação:	782
Orgão:	02 - PREFEITURA DE UNAÍ
Unidade Orçamentária:	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SESAU)
Unidade de Despesa:	04 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE (DESAU)
Programa de trabalho:	10.301.2061.1411 - IMPLANTAÇÃO DE EQUIPES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso:	1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Código Aplicação:	0000 - NÃO INFORMADO
Valor:	44.677,96

Ficha Dotação:	870
Orgão:	02 - PREFEITURA DE UNAÍ
Unidade Orçamentária:	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SESAU)
Unidade de Despesa:	09 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA (DI)
Programa de trabalho:	10.301.2061.1415 - CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Código Aplicação:	0000 - NÃO INFORMADO
Valor:	63.834,58

Ficha Dotação:	965
Orgão:	02 - PREFEITURA DE UNAÍ
Unidade Orçamentária:	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SESAU)
Unidade de Despesa:	20 - COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO (CAME)
Programa de trabalho:	10.302.2063.2421 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO AMBULATORIAL EM CLÍNICAS ESPECIALIZADAS
Natureza da Despesa:	3.3.93.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Código Aplicação:	0000 - NÃO INFORMADO
Valor:	70.248,11

20 SET. 2023

DANILO BIJOS CRISPIM
ECONOMISTA
CORECON-MG 6715
CNPEF 373

CÂMARA MUNICIPAL 17 UNAÍ - MG

DISTRIBUIÇÃO DE PROPOSIÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea "m" da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, DISTRIBUI à Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas o Projeto de Lei n.º 130 /2023 para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

Gabinete da Presidência, em 26/09/2023

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Presidente